



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X, Nº 2375

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.911, DE 20 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO

MUNICIPAL DE SOBRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.686, de 08 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação da carreira de Especialista em Infraestrutura no âmbito do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.573, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios para a concessão de progressão funcional no âmbito da carreira de Especialista em Infraestrutura. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 088/2026-COJUR/SEPLAG, que concluiu pelo preenchimento dos requisitos legais para a concessão da progressão funcional ao servidor constante do Anexo I deste Decreto, DECRETA: Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor listado no Anexo I deste Decreto, em conformidade com o procedimento estabelecido na Lei Municipal nº 1.686/2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais e financeiros retroativos à respectiva data de aquisição do direito à progressão funcional constante do Anexo I deste Decreto. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Agosto de 2026 OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.911/2026

Servidor que atende aos requisitos e está apto à progressão funcional na carreira de Especialista em Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº 1.686/2017 e do Decreto Municipal nº 3.573/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO
1. IGOR FERNANDES NOBREGA	Nº 29051	Classe I Ref. 04	Classe I Ref. 05	01/08/2025

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P444731/2026. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26012-SEPLAG (LICITANET Nº 107/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 04/09/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) de gestão tributária, com módulos integrados, em plataforma web, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 19/08/2026. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025 - SME - PROCESSO Nº P462956/2026 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 05.505.613/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto na Lei nº 14.133/21 e no Pregão Eletrônico nº PE24013 - SME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato supracitado, que tem como objeto a "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios I para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de

Sobral", em 12 (doze) meses, compreendida no período de 12/08/2026 à 12/08/2026. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Marcos Francisco Pinto - Contratado. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO Nº 40/2026 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Francimones Rolim de Albuquerque, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, o Sr. Raimundo Ricardo dos Santos Junior, Fisioterapeuta, lotado no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 03/2025-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 135-03/2025, a partir do 02º (segundo) dia de agosto de 2026. ASSINAM: Francimones Rolim de Albuquerque - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Raimundo Ricardo dos Santos Junior.

TERMO DE DISTRATO Nº 41/2026 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Francimones Rolim de Albuquerque, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, o Sr. Joel Carvalho Ponte, Médico Especialista, lotado na Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 1429-02/2023, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2026. ASSINAM: Francimones Rolim de Albuquerque - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Joel Carvalho Ponte.

TERMO DE DISTRATO Nº 42/2026 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Francimones Rolim de Albuquerque, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, o Sr. Ronalde Pereira Brandão Guilherme, Farmacêutico, lotado na Célula de Vigilância Sanitária (VISA), contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2025-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 62-04/2025, a partir do 02º (segundo) dia de agosto de 2026. ASSINAM: Francimones Rolim de Albuquerque - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Ronalde Pereira Brandão Guilherme.

TERMO DE DISTRATO Nº 43/2026 - SMS - Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Francimones Rolim de Albuquerque, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, a Sra. Brisana Índio do Brasil de Macedo Silva, Assistente de Pesquisa, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 07/2025-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº